



REGULAMENTO OFICIAL – 3ª LIGA PRATA DE FUTSAL VARGEM GRANDE

OBJETIVOS

A Liga Prata visa desenvolver o intercâmbio desportivo entre as equipas, promover o bom relacionamento entre participantes, exaltar o Futsal como ferramenta de desenvolvimento social e proporcionar um espetáculo esportivo de qualidade. A organização e direção da competição são de responsabilidade da FFVG (Federação de Futsal Vargem Grande).

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º: Todas as equipas, atletas e dirigentes declaram conhecer e se submeter integralmente a este regulamento.

Art. 2º: As equipas respondem pela conduta de seus membros e torcedores antes, durante e após as partidas.

Art. 3º: Da Idade Mínima e Proteção Legal:

1º: Idade Padrão: A Liga Prata é uma competição de categoria adulta, destinada prioritariamente aos atletas a partir de 17 anos (completados ou a completar no ano de 2026).

2º: Exceção para 16 anos: Será permitida a inscrição de atletas com **16 anos** (completados ou a completar em 2026) **exclusivamente** mediante a apresentação prévia de um Termo de Autorização assinado pelos pais ou responsáveis legais. Sem este documento, o atleta não terá condição de jogo.

3º: Restrição de Categoria: O jogador de 16 anos que optar e for inscrito para disputar a Liga Prata não poderá atuar nas competições de base da FFVG (como a Liga Diamante, destinada às faixas de 14, 15 e 16 anos), devendo manter vínculo apenas na categoria adulta.

4º: Os representantes das equipes declaram, ao inscreverem menores de 18 anos, que o atleta possui condições físicas e clínicas para a prática de futsal competitivo em categoria adulta, isentando a FFVG e seus diretores de qualquer responsabilidade sobre acidentes, lesões ou intercorrências médicas.

5º: A omissão de idade ou falsificação de documentos resultará na exclusão imediata do atleta e punição administrativa para o representante da equipe.

Art. 4º: Pendências documentais devem ser sanadas em até 24 horas após a notificação.

Art. 5º: Casos omissos serão decididos soberanamente pela Coordenação Organizadora.

CAPÍTULO II – EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 6º: Integram a disputa da 3ª Liga Prata as equipes devidamente inscritas e homologadas pela FFVG para a temporada atual.

CAPÍTULO III – FÓRMULA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 7º: A competição terá 08 equipes no sistema de pontos corridos em dois turnos (ida e volta).

Art. 8º: Não há campeão de turno. O título será da equipe com maior pontuação após as rodadas previstas.

Art. 9º: Classificação e Acesso: As 2 (duas) melhores equipes subirão para a Liga Ouro e terão vaga garantida na Copa Vargem Grande EDI Sports. Nessa edição não teremos rebaixamento, pois ao final das competições duas equipes da Liga

Bronze subirão e irão compor as 10 equipes da Liga Prata, para igualar o número de equipes da Liga Ouro.

Art. 10º: Critérios de Desempate: 1) Vitórias; 2) Saldo de gols; 3) Gols pró; 4) Confronto direto; 5) Menos cartões vermelhos; 6) Menos cartões amarelos; 7) Sorteio.

CAPÍTULO IV – MANDO DE JOGO E LOGÍSTICA

Art. 11º: A equipe mandante (à esquerda na tabela) joga com seu uniforme principal (nº 1). O visitante deve obrigatoriamente usar uniforme contrastante para evitar conflito de cores.

Art. 12º: Mando de Jogo e Horários:

1º: Equipes com mando fixo terão prioridade em suas quadras.

2º: As equipes que não possuírem quadra própria terão seus jogos alocados pela Direção da Liga em quadras disponíveis.

3º: No confronto entre duas equipes sem mando, a Organização definirá o local, dia e horário.

Art. 13º: Cláusula de Comunicação e Responsabilidade de Acesso:

1º: É responsabilidade da equipe mandante comunicar previamente à equipe visitante quaisquer exigências relacionadas à autorização de acesso, identificação ou condições de entrada nas dependências da quadra de jogo, e das condições da quadra para a realização do jogo.

2º: Caberá à equipe visitante o envio de nomes completos e RG de jogadores e comissão técnica em até 48 (quarenta e oito) horas antes da partida.

3º: Punição: O descumprimento do envio desses dados no prazo estipulado resultará em W.O. contra a equipe omissa.

Art. 14°: Conduta e Restrições de Área:

1°: É estritamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros ou substâncias ilícitas na área da quadra e bancos de reservas, visto que as partidas ocorrem em espaços públicos e escolares.

2°: Será permitida somente a permanência dos jogadores e comissão técnica cadastrados na liga, dentro da quadra de jogo. Também será permitida a entrada de fotógrafos das equipes.

3°: Torcedores e familiares serão permitidos somente do lado de fora da quadra. Caso isso não aconteça, a equipe adversária que não estiver infringindo a regra poderá sair de quadra ou se recusar a continuar a partida.

Art. 15°: Cada partida terá dois tempos de 20 minutos corridos. O mandante fornece a bola principal e o visitante a reserva.

CAPÍTULO V – ADIAMENTOS E PRAZOS

Art. 16°: Solicitação de Mudança: Pedidos de alteração de dia, local ou horário devem ser feitos com no mínimo 72 horas de antecedência, por conta de um motivo justo (ex: quadra inapta para realização de jogo, falecimento de familiares de jogadores e membro de comissão técnica). Não aceitaremos cancelamento por falta de jogadores, pois isso faz parte da gestão de equipe, e nossa diretoria da Liga não pode e não deve ter gerência nesse caso.

Art. 17°: Campeonatos Paralelos: Equipes em outros torneios (ex: Jogos da Cidade) devem informar conflitos de agenda com 2 semanas de antecedência. Em casos onde a tabela oficial externa saia em cima da hora, a Liga poderá adiar o jogo sem prejuízos.

Art. 18°: Mau Tempo ou Indisponibilidade: Partidas adiadas por clima ou força maior terão no máximo duas datas para realização. Devem ocorrer antes do término do turno vigente, caso contrário, serão anuladas sem soma de pontos.

Segurança: Caso a quadra esteja molhada, a diretoria da LFVG não recomenda a continuação da partida para evitar acidentes. A diretoria juntamente com as equipes estudará outra data para a realização da partida.

CAPÍTULO VI – W.O. E PENALIDADES

Art. 19º: O W.O. (atraso >15 min, inadimplência ou <3 atletas) resulta em derrota por 1x0. Não haverá soma de gols ou assistências para a equipe beneficiada.

Art. 20º: Penalidades Financeiras e Pontuação:

1º: Cálculo da Pontuação: A equipe que não comparecer ao jogo perderá um total de 9 pontos na tabela. Esta soma refere-se aos 3 pontos de cada quadro (6 pontos no total da partida) somados a 3 pontos de punição administrativa pelo ato do W.O.

2º: Inadimplência: Multa no valor de uma mensalidade deve ser quitada até a sexta-feira anterior à próxima rodada. A falta de pagamento gera W.O.s automáticos subsequentes até a quitação.

3º: W.O. nas Rodadas Finais: Equipes que concederem W.O. em qualquer uma das últimas 3 rodadas da competição iniciarão a próxima temporada (caso confirmem participação) com pontuação negativa equivalente ao número de pontos perdidos pelo W.O. concedido.

Art. 21º: Exclusão: A equipe que somar 3 W.O.s será excluída da competição em andamento e ficará suspensa (equipe e jogadores) por mais uma temporada das competições administradas pela LFVG.

CAPÍTULO VII – INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

Art. 22º – Vínculo e Representação:

1º: Vínculo por Turno: Um atleta poderá atuar por apenas uma única equipe dentro de cada turno (1º e 2º Turno).

2º: Transferência Legal: É permitida a transferência do atleta para outra equipe entre o primeiro e o segundo turno, desde que respeitadas as janelas oficiais. Nestes casos, o atleta poderá finalizar a competição tendo defendido duas agremiações diferentes, porém nunca de forma simultânea no mesmo turno.

3º: Comunicação Oficial: Cada equipe terá o direito de manter até 02 (dois) representantes oficiais no grupo de WhatsApp da Liga para trâmites de inscrições, transferências e comunicações gerais.

Art. 23º – Janelas de Transferência: As janelas estarão abertas:

1ª Janela: Entre a 1ª e a 2ª rodada do segundo turno.

Art. 24º – Prazos de Regularização: O prazo limite para a conclusão de inscrições e transferências via links oficiais é até as 18:30 da sexta-feira que antecede a rodada.

CAPÍTULO VIII – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

Art. 25º: A arbitragem é dever da equipe mandante (salvo jogos com arbitragem oficial da Liga). Não será aceito que o jogo seja apitado por "torcedores" ou "populares"; o jogo deve ser apitado por membros da própria equipe ou juiz contratado, evitando punição.

Art. 26º: Suspensão por Cartões: Cartões não possuem taxa financeira. O cartão vermelho gera suspensão automática do jogo subsequente:

1º: Se expulso no 1º quadro, o atleta não joga o 2º quadro da mesma partida.

2º: Se expulso no 2º quadro, o atleta não joga o 1º quadro da próxima rodada.

Art. 27º: Briga Generalizada: Em casos de briga generalizada, as equipes envolvidas serão excluídas imediatamente de todas as competições da LFVG, ficando impedidas de disputar por 2 (duas) temporadas. A punição também será estendida aos jogadores e publicada no site e redes sociais da Liga.

CAPÍTULO IX – TAXAS, SÚMULAS E PREMIAÇÃO

Art. 28º: Mensalidade: R\$75,00, via aplicativo LEP. As datas de pagamento são (05, 10, 20, 30) de cada mês.

Art. 29º: Súmulas: Podem ser geradas diretamente no aplicativo oficial ou por aquisição de súmula física. Os dados das partidas devem ser enviados via WhatsApp até as 23h de domingo para processamento das estatísticas.

Art. 30º: Premiação: Troféus para Campeão, Vice-Campeão, Artilheiro e Líder de Assistências. Não haverá mais a premiação de uniformes fornecidos pela RJ Sports.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS E DOCUMENTAÇÃO

Art. 31º: Todos os documentos da liga, como regulamento, súmula, termo de autorização e o caderno de regras do Futsal 2026, estão disponíveis no site da liga e também serão disponibilizados antes do início da competição.

ADMINISTRAÇÃO FEDERAÇÃO DE FUTSAL VARGEM GRANDE (FFVG)

Presidente: Paulo Cesar Dias Cardoso

Diretores: André Henrique de Oliveira | David Lucas da Silva

Parceiros: EDI SPORTS | LEP | PC WEB INFORMÁTICA

